

3.3.6. Procedimento Administrativo Investigatório nº 006/2008-MP/PJC (Protocolo nº 2176/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 306/2010-MP/PJC). Interessado(s): Joel Carlos Vale de Lima. Assunto: Denúncia de Contrato Irregular de Locação pela Comarca Municipal de Curuçá.

3.3.7. Procedimento Administrativo Investigatório nº 007/2008-PA/MP/PJC (Protocolo nº 2172/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 307/2010-MP/PJC). Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Denúncia de Atos de Improbidade Administrativa do Prefeito Municipal de Curuçá.

3.3.8. Procedimento Administrativo Investigatório nº 011/2007-MP/PJC (Protocolo nº 1166/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 296/2010-MP/PJC). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Terra Alta. Assunto: Falta de Prestação de Contas de Convênio com a SEDUC pelo Ex-Prefeito José Gomes da Silva.

3.3.9. Procedimento Administrativo Investigatório nº 006-A/2008-MP/PJC (Protocolo nº 2171/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 305/2010-MP/PJC). Interessado(s): Ex-Prefeito José neves. Assunto: Contratação Irregular de Funcionários no Transporte Escolar.

3.3.10. Procedimento Administrativo Preliminar nº 002/2010-MP/PJC (Protocolo nº 2175/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 308/2010-MP/PJC). Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Apurar Possíveis Atos de Improbidade Administrativa e Crime contra a Administração Pública do Ex-Prefeito José da Silva Neves e Secretários Municipais.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER:

3.4.1. Procedimento Extrajudicial nº 121/2004-MP/PJ/DC/PP. Procedência: 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 095/2008). Interessado(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará; SESMA. Assunto: Solicita intervenção do MP para solucionar o problema da falta de pagamento de Autorizações de Internações Hospitalares (AIH's) pela SESMA.

3.4.2. Procedimento Extrajudicial nº 040/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 23391/2008). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 075/2008). Interessado(s): Remise Xavier Tavares. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público no concurso público promovido Pela Fundação Escola Bosque, a fim de assegurar a isonomia dos participantes.

3.4.3. Procedimento Extrajudicial nº 048/2005-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 24812/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 080/2008). Interessado(s): Josimar de Jesus Aviz da Silva. Assunto: Solicita providências quanto ao número de coletivos disponíveis da linha Águas Lindas.

3.4.4. Procedimento Extrajudicial nº 010/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 28906/2006). Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 237/2008). Interessado(s): Rosemiro Salgado Canto Filho - Procurador Federal. Assunto: Representação contra o Sr. Antonio carlos Fontelles de Lima - ex-Presidente do IPASEP por irregularidade em processo licitatório.

3.4.5. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2007-MP/PJCDI (Protocolo nº 28964/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 157/2008). Interessado(s): Maria do Socorro Oliveira Teixeira. Assunto: Servidora impedida pela gestora da SEDUC de exercer o cargo em que está empossada.

3.4.6. Procedimento Extrajudicial nº 032/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 35110/2008). Procedência: 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº S/O). Interessado(s): Elizabeth Pereira da S. Rodrigues. Assunto: Apurar denúncia sobre a ampliação irregular de imóvel localizado na Vila Santa Rosa, ao arrepio da legislação urbanística e sem a devida licença do órgão competente.

3.4.7. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJCDI (Protocolo nº 34700/2008). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Comunidade do Conjunto Maguari - Ana Zilma, Conceição Ferreira, Eulária, Leda Montalvão e Sandra Modesto. Assunto: Denúncia de ocupação ilegal de terras e prática de crime ambiental por posseiros.

3.4.8. Procedimento Extrajudicial nº 247/2002-MP/PJ/DC (Protocolo nº 28564/2010). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 221/2010). Interessado(s): A coletividade. Assunto: Cobrança de taxa de estacionamento pelos Shoppings Iguatemi e Castanheira.

3.4.9. Procedimento Extrajudicial nº 001/2007-MP/PJP (Protocolo nº 8627/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 075/2009). Interessado(s): Associações civis do Município de Anapú. Assunto: Denúncia da prática de nepotismo pelo então Prefeito Municipal de Anapú, Sr. Luiz dos Reis Carvalho.

3.4.10. Procedimento Extrajudicial nº 057/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 10597/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 027/2009). Interessado(s): Luiz Otávio Mota

Pereira. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades envolvendo obras de reforma no Município de Belém, suspeitas de terem sido realizadas sem licitação e sem contrato firmado.

3.4.11. Procedimento Extrajudicial nº 001/2008-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Luciano Jaques Coelho. Assunto: Apuração de possível erro no procedimento médico ocorrido no Hospital e maternidade Santa Izabel.

3.4.12. Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJ/SIP (Protocolo nº 11769/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará (Of. Nº 125/2009). Interessado(s): Dr. Gilmário Pinto Ribeiro. Assunto: Poluição sonora em razão de elevados níveis de decibéis causados pela aparelhagem de som do Terreiro Festivo "Point da Galera".

3.4.13. Procedimento Extrajudicial nº 017/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 31423/2007). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 147/2008). Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região. Assunto: Encaminha para as providências cabíveis representação nº 725/2007, em que é representante Associação dos policiais militares da Reserva e reforma Remunerada do Pará e representado o Estado do Pará.

3.4.14. Procedimento Extrajudicial nº S/N/2006-MP/PJP (Protocolo nº 7504/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Pacajá (Of. Nº 062/2009). Interessado(s): Maria da Conceição Nascimento de Souza e Procuradoria da República do Estado do Pará. Assunto: Apuração de irregularidades na condução do Programa TFD (Tratamento Fora Domicílio), de responsabilidade da Secretaria de Saúde Pública do Pará - SESPA.

3.4.15. Procedimento Extrajudicial nº 044/2007-MP/PJ/MA/PC (Protocolo nº 15302/2009). Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 258/2009). Interessado(s): Orlando Soares Pinheiro e Centro Educacional Mundo do Peteleco. Assunto: Crime de Poluição Sonora.

3.4.16. Processo nº 364/2009-PGJ (Protocolo nº 36274/2009) Procedência: 1ª PJ do Juízo Singular (Of. nº 091/2010/1ºPJJS-MPPA). Interessado(s): Associação Paraense contra o erro médico. Assunto: Convite para evento relacionado a erro médico.

3.4.17. Processo nº 017/2006-MP/CCRIM (Protocolo nº 47594/2010) Procedência: 1ª PJ do Juízo Singular (Of. nº 090/2010/1ºPJJS-MPPA). Interessado(s): Ediney Diego Pantoja. Assunto: Convite para evento relacionado a erro médico.

3.4.18. Expediente nº 214/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 38690/2008) Procedência: 3ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 001/2011-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Ana Célia Pinheiro da Costa. Assunto: Denúncia de supostas irregularidades em contratos celebrados entre a Organização Social Via Amazônia e o Governo do Estado do Pará.

3.4.19. Processo nº 046/2009-MP/PJ/DC (Protocolo nº 3829/2011) Procedência: 3ª PJ do Consumidor (Of. nº 024/2011-MP/3ªPJ/DC). Interessado(s): Ministério Público/A Coletividade. Assunto: Apuração de condutas irregulares de torcidas organizadas em jogos de futebol do campeonato paraense.

3.4.20. Procedimento Administrativo Preliminar nº 041/2008-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 3867/2011) Procedência: 3ª PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. nº 004/2011-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Controladoria-Geral da União. Assunto: Relatório de controle de aplicação de recursos públicos federais, para aprofundamento de diligências visando apurar indícios de falhas ou irregularidades, encaminhado em razão de convênio de cooperação técnica entre a Controladoria-Geral da União e o MP/PA.

4. O que ocorrer.

Belém, 2 de fevereiro de 2010.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 201355

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2011NE00376

Valor: 5.950,00

Data: 07/01/2011

Vigência: 07/01/2011 a 11/01/2011

Objeto: Fornecimento de alimentação.

Dispensa: 1/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: M S EVENTOS LTDA

Endereço: R dos Paríquis, Bairro: Jurunas, 1838

CEP. 66033-590 - Belém/PA

Telefone: 9132222230

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJ/DC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201336**

Instauração de INQUÉRITO CIVL Investigatório, com a finalidade de apurar em tese, a responsabilidade civil, no desabamento do edifício “Real Class” que estava em fase de acabamento.

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições Constitucionais, nos termos do artigo 129, inciso VI, e 182 da carta magna e artigo 26, inciso I e V da Lei n. 8.625/93 e, Lei Complementar n. 057/06 Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54 inciso I e art. 1º e 2º da lei 7.347/85; CONSIDERANDO, que no dia 30 de janeiro de 2011, por volta das 14h: 00 o edifício “Real Class”, sito à Rua 03 de Maio, entre as avenidas Magalhães Barata e Governador José Malcher, de propriedade da Construtora Real Comércio Ltda., que se encontrava em fase de acabamento, já na 34ª laje, sem motivos aparentes desmoronou, provocando sérios danos pessoais (inclusive com vítimas fatais), e patrimoniais e diversas pessoas, a serem ainda identificadas; CONSIDERANDO, que a investigação criteriosa dessa tragédia, faz-se necessário, para assegurar a apuração transparente dos motivos que causaram tão lamentável evento, que trouxe enormes danos à construção civil de Belém, e aos consumidores e demais vítimas desse e sinistro; CONSIDERANDO, ainda que dentre as diretrizes da política nacional de atendimento ao consumidor, um de seus principais objetivo é o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, e a proteção de seus direitos econômicos, bem como a melhoria de sua qualidade de vida; e tudo nos exatos termos da Lei n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), norma de ordem pública e interesse social e ainda, e dos artigos 5º inciso XXXII, e 170, inciso V da Constituição Federal;

RESOLVE;

Com arrimo no artigo 54, inciso I da Lei Complementar Estadual n. 057/06, instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, para a apuração dos fatos e dos motivos que causaram tão devastador evento;

I – Seja autuada a presente portaria, juntamente com o ato de nomeação do servidor Murillo Paiva da Conceição, para atuar como secretário e o devido termo de compromisso, numerando-se e rubricando-se todas as folhas;

II – Seja a presente portaria registrada em livro próprio;

III - Seja feita a juntada toda as matérias jornalísticas relativas ao evento, que possam dar inicio a instrução do presente Inquérito Civil investigatório;

IV – Registre-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 54 inciso VI da Lei n. 057/06;

V- Remeta-se cópia desta portaria a Procuradoria Geral de Justiça e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para conhecimento, inclusive a publicação no Diário Oficial do Estado;

VI – Oficiar em caráter urgente, aos seguintes Órgãos: Secretaria Municipal de Urbanismo, ao CREA/Pa, a Defesa Civil, ao Corpo de Bombeiros, a Polícia Civil, Polícia Militar, e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego; com o objetivo de participar de reunião a ser realizada na sede da Promotoria de Justiça do Consumidor, e prestar esclarecimentos imprescindíveis a apuração dos fatos;

VII – Cumpridas as primeiras determinações, retornem os autos para outras deliberações; Publique-se.

Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2011.

JOANA CHAGAS COUTINHO

3ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

2ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício

JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

3º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, em exercício.

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201200
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 200917**

Contrato: 4

Exercício: 2011

Objeto: Serviços de engenharia a serem executados nos prédios do Ministério Público da Capital (PJ Militar, MP e a Comunidade, Gabinete no TJE e Ed. Sede) e nas Promotorias de Justiça dos Municípios de Inhangapi, Bujaru, Santa Maria e Igarapé-Miri.

Valor Total: 38.895,17

Data Assinatura: 01/02/2011

Vigência: 02/02/2011 a 01/06/2011

Pregão Presencial: 19/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03122123745070000 449039 0101000000

Estadual

Contratado: ECL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Psg Primavera, 29

CEP. 66825-140 - Belém/PATelefone: 9132580660

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA